

## ATA DA 798ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e dez minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Nonagésima Oitava Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Sérgio de Assis Lobo e Weber Ciloni, o Procurador-Geral, Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

**1. Processo nº 50500.021508/2017-35 Interessado: CORREGEDORIA**

**Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 006/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurado por meio da Portaria n.º 05/COREG/ANTT, de 01 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 167, § 4º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**2. Processo nº 50500.110570/2012-96 Interessado: MANOS TURISMO E VIAGENS LTDA**

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 007/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena alternativa de multa à empresa Manos Turismo e Viagens Ltda., ME., CNPJ n.º. 05.358.104/0001-96, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**3. Processo nº 50501.306393/2018-27 Interessado: VITORIN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. - ME**

**Assunto:** Rescisão de Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 009/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento dos débitos concedido na Deliberação nº 743, de 25 de setembro de 2018 à empresa Vitorin Transportes de Cargas Ltda - Me, CNPJ nº 09.348.466/0001-57, de acordo com o art. 9º, da Resolução ANTT nº. 3.561 de 12 de agosto de 2010.

**4. Processo nº 50500.049405/2010-63 Interessado: BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA**

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud



## ATA DA 798ª REUNIÃO DE DIRETORIA

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 010/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena alternativa de multa à empresa Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda., CNPJ 05.233.521/0001-02, no valor de R\$ 30.324,38 (trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

**5. Processo nº** 50501.306146/2018-21 **Interessado:** EXPRESSO BRASILEIRO  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA

**Assunto:** Pedido de inclusão de linha

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 376/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de implantação da linha Goiânia (GO) – Parauapebas (PA), solicitado pela Expresso Brasileiro Transporte Rodoviário e Turismo Ltda. – EPP.

**6. Processo nº** 50500.348242/2015-11 **Interessado:** UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Proposta de revogação da Deliberação nº 371, de 25 de outubro de 2017

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 027/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por revogar a Deliberação nº 371, de 25 de outubro de 2017, com fulcro no art. 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Durante a Reunião de Diretoria, o Colegiado determinou à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS que apresente um relatório de equívocos de cadastro de mercados no Sistema de Gerenciamento de Permissões – SGP.

**7. Processo nº** 50500.066641/2012-14 **Interessado:** AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 028/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., para conceder efeito suspensivo desde sua interposição e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos e aplicar a penalidade de multa no valor de 148,50 (cento e quarenta e oito inteiros e cinquenta centésimos) URTs, por violação ao art. 6º, inciso XXIV da Resolução ANTT nº 4.071, de 03 de abril de 2013.

**8. Processo nº** 50501.300524/2018-62 **Interessado:** VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA  
e EVOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

**Assunto:** Transferência de Mercados

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 031/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a transferência de mercados da Viação Aragarina Ltda. para a Evolução Transportes e Turismo Eireli, alterando assim a Licença Operacional nº 007, da Viação Aragarina Ltda., e emitindo a Licença Operacional nº 161, da Evolução Transportes e Turismo Eireli.

**9. Processo nº** 50500.327867/2017-01 **Interessado:** PRIME TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

## ATA DA 798ª REUNIÃO DE DIRETORIA

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 026/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena alternativa de multa à Prime Turismo Ltda. – ME, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**10. Processo nº 50500.076484/2006-07 Interessado:** EMPRESA SÃO FRANCISCO LTDA e EXPRESSO CONTINENTAL LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 029/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar o arquivamento do processo administrativo, onde figuram como partes a Empresa São Francisco Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.785.869/0001-75, e a Expresso Continental Ltda., inscrita no CNPJ nº 63.447.502/0001-85.

**11. Processo nº 50500.007462/2019-11 Interessado:** PLANALTO ENCOMENDAS LTDA

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 032/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a empresa Planalto Encomendas Ltda, CNPJ nº 90.735.549/0001-17, TAR nº 267, para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

**12. Processo nº 50500.007435/2019-31 Interessado:** ÂNGELA MARIA OLIVEIRA SOUZA EIRELI -ME e OUTRAS

**Assunto:** Recadastramento do Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 033/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das empresas identificadas em seu Anexo, para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

**13. Processo nº 50500.172741/2017-85 Interessado:** MAIS X TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo Ordinário

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 057/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar pena de cassação da Autorização da empresa Mais X Turismo e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 06.217.786/0001-80.

## ATA DA 798ª REUNIÃO DE DIRETORIA

**14. Processo nº** 50500.369511/2016-56 **Interessado:** ROTA DO MAR VIAGENS LTDA  
**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 055/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Rota do Mar Viagens Ltda. para inclusão de mercados

**15. Processo nº** 50500.273453/2014-02 **Interessado:** VJF TRANSPORTES LTDA-ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 056/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar pena alternativa de multa à empresa VJF Transportes Ltda. - ME, CNPJ nº 04.370.028/0001-71, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**16. Processo nº** 50500.215061/2014-11 e 50500.012158/2014-73

**Interessado:** CASCA VIAGEM E TURISMO LTDA-ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 058/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Casca Viagem e Turismo Ltda- Me, CNPJ nº 18.302.702/0001-95, pelo prazo de 03 (três) anos.

**17. Processo nº** 50500.007383/2019-01 **Interessado:** ADRIANO VANS TRANSPORTES EIRELI E OUTRAS

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 059/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento das empresas relacionadas no anexo da Deliberação.

**18. Processo nº** 50500.005562/2019-03 **Interessado:** A. DE OLIVEIRA ROMERA – LOCADORA - EIRELI E OUTRAS

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 060/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento das empresas relacionadas no anexo da Deliberação.

## ATA DA 798ª REUNIÃO DE DIRETORIA

**19. Processo nº** 50500.105368/2018-38 **Interessado:** PLANALTO TRANSPORTES LTDA E EXPRESSO SÃO BENTO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 044/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer as denúncias de infração à ordem econômica apresentadas pela Expresso São Bento Ltda. em desfavor da Planalto Transportes Ltda. e, no mérito, negar provimento.

**20. Processo nº** 50501.301067/2018-23 **Interessado:** FEDERAÇÃO DOS CAMINHO-NEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FETRABENS

**Assunto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 049/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a ANTT e a FETRABENS.

**21. Processo nº** 50500.005012/2019-86 **Interessado:** A.S.S. TURISMO LTDA ME E OUTRAS

**Assunto:** Recadastramento do Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 046/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das empresas relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

**22. Processo nº** 50501.355787/2018-17 **Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 047/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa Gontijo de Transportes Ltda. para supressão de linha e suas seções, bem como a paralisação de mercado.

**23. Processo nº** 50501.100398/2018-48 **Interessado:** UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 048/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a alteração da Licença Operacional da Unesul de Transportes Ltda. para a supressão da linha Porto Alegre (RS) – Foz do Iguaçu (PR), prefixo nº 10-0073-00, bem como a implantação dos mercados relacionados na Deliberação como seções na linha Foz do Iguaçu (PR) – Porto Alegre

## ATA DA 798ª REUNIÃO DE DIRETORIA

(RS), via Caxias do Sul, prefixo nº 09-0391-00; e o indeferimento de implantação dos mercados mencionados na Deliberação como seções na linha Foz do Iguaçu (PR) – Porto Alegre (RS), via Caxias do Sul, prefixo nº 09-0391-00.

**24. Processo nº 50500.100317/2014-96 Interessado:** DOURADO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 045/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Dourado Transportadora Turística Ltda., CNPJ nº 03.889.278/0001-50, pelo prazo de 3 (três) anos.

**25. Processo nº 50500.269061/2014-31 Interessado:** TROVÃO TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 050/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por arquivar o processo instaurado em desfavor da Trovão Transportes e Locação de Veículos Ltda., CNPJ nº 05.256.899/0001-00.

**26. Processo nº 50500.079666/2016-01 Interessado:** EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 051/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por arquivar o processo instaurado em desfavor da Empresa de Transportes Andorinha S/A.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta, sendo designado na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (*ad hoc*), a relatoria ao Diretor Marcelo Vinaud.

### III. PROCESSO EXTRAPAUTA

**1. Processo nº 50501.358855/2018-91 Interessado:** VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA E RODOVIÁRIO SÃO BENTO LTDA

**Assunto:** Transferência de mercados

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 012/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a transferência de mercados da empresa Viação São Bento Ltda. para a empresa Rodoviário São Bento Ltda.

## ATA DA 798ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas e onze minutos, deu por encerrada a Septingentésima Nonagésima Oitava Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

  
**MARIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor-Geral

  
**SERGIO DE ASSIS LOBO**  
Diretor

  
**ELISABETH ALVES DA S. BRAGA**  
Diretora

  
**WEBER CILONI**  
Diretor

  
**MARCELO VINAUD PRADO**  
Diretor

  
**CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS**  
Secretário da Reunião

  
**PAULO ROBERTO A. M. RAMALHO**  
Procurador-Geral